



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 24 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 181/2025

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 160, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 160, de 24 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado a **custear, de forma parcial, as despesas com diárias de motoristas e outras despesas gerais, conforme previsão de necessidade até o mês de dezembro de 2025.**

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias dos setores de Recursos Humanos, Divisão de Tributos e do Fundo Municipal de Saúde**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos.

Considerando a **relevância da matéria** e a **necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na **Ordem do Dia** ou deliberado em **sessão extraordinária**, a critério de Vossas Excelências.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 160 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	6	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	30.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	02	Divisão de Recursos Humanos		
	64	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	03	01	Divisão de Tributação		
	90	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	146	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-5.066,85	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	691	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-14.933,15	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 009	PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

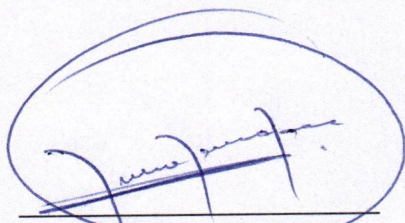
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 160 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

-30.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal